



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024**

**Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira), em razão do feriado em honra ao dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira do Município, celebrado dia 30 de julho (terça-feira).

**Art. 2º** - Fica decretado, ainda, que os setores contábil, financeiro e jurídico funcionarão no dia 29 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se, as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 29 dias do mês de julho de 2024.**

**Ronnie Von Luís Rodrigues  
Presidente**